



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

Tel: (37) 3287-1030 Fax: (37) 3287 -1275

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2020 ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O IPREMPE E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL TDA, NA FORMA ABAIXO:

Sexto termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE**, sediado à Av. Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.154.584/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Margarete Teodora de São José Soares Chein, inscrita no CPF sob o nº. 771.339.946-15 e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023, cuja variação anual com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, perfaz o importe de 4,3911%, sobre o valor unitário mensal de R\$ 4.526,97 (Quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R\$ 4.725,75 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPREMPE sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Perdigoão/MG, 20 de outubro de 2023.

MARGARETE
TEODORA DE SÃO
JOSE SOARES
CHEIN:7713399461

Assinado digitalmente por MARGARETE
TEODORA DE SÃO JOSE SOARES
CHEIN:77133994615
NO: 05-97, O=C=CP=Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS-ES, OU=29077395000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSE
SOARES CHEIN:77133994615
Localização:
Data: 2023.10.20 15:46:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

5
MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN
SUPERINTENDENTE DO IPREMPE
CONTRATANTE

PATRICIA URSULA

Assinado de forma digital por
PATRICIA URSULA

RIBEIRO:04864496617

RIBEIRO:04864496617

Dados: 2023.10.20 14:22:43 -03'00'

PATRICIA URSULA RIBEIRO

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 078462931668

CPF: 03197688643



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.515-000

Tel: (37) 3287-1030 Fax: (37) 3287 -1275

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2020 ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O IPREMPE E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Quinto termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE**, sediado à Av. Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigo, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.154.584/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Margarete Teodora de São José Soares Chein, inscrita no CPF sob o nº. 771.339.946-15 e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, contadora, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, renova-se sua vigência por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPREMPE sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

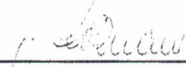
Perdigo/MG, 25 de setembro de 2023.


MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN
SUPERINTENDENTE DO IPREMPE
CONTRATANTE


PATRÍCIA ÚRSULA RIBEIRO
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


554.829.516-66

CPF:


03107113-72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

Tel: (37) 3287-1423 Fax: (37) 3287 -1275

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2020
ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O IPREMPE E A EMPRESA
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL TDA, NA FORMA ABAIXO:

Quarto termo aditivo que entre si fazem o INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
PERDIGÃO-IPREMPE, sediado à Av. Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão, Estado de Minas Gerais,
inscrito no CNPJ sob o nº. 05.154.584/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal,
Sra. Margarete Teodora de São José Soares Chein, inscrita no CPF sob o nº. 771.339.946-15 e a
empresa CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200,
Lote 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-
77, neste ato representada pela Sra.ª Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17,
por meio do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.
003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão
Presencial nº. 001/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro
de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, reajusta o valor
mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 01/10/2021 a 30/09/2022, cuja
variação anual com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, perfaz o importe de
7,5353%, sobre o valor unitário mensal de R\$ 4.209,75 (Quatro mil duzentos e nove reais e setenta e
cinco centavos), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R\$ 4.526,97 (Quatro mil
quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária
do IPREMPE sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de
setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e
forma obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Perdigoão/MG, 17 de outubro de 2022.


MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN
SUPERINTENDENTE DO IPREMPE
CONTRATANTE

PATRÍCIA ÚRSULA RIBEIRO
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 
095.896.026 - 73

CPF: 
031976886-43



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - IPREMPE

CNPJ 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
Tel: (37) 3287-1030 Fax: (37) 3287-1275

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2020
ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O IPREMPE E A EMPRESA
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Terceiro termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE**, sediado à Av. Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.154.584/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Margarete Teodora de São José Soares Chein, inscrita no CPF sob o nº. 771.339.946-15 e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, contadora, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, renova-se sua vigência por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/10/2022 a 30/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPREMPE sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

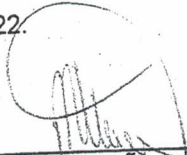
CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

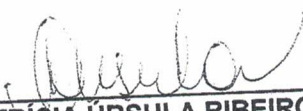
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

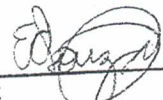
Perdigoão/MG, 23 de setembro de 2022.


MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN
SUPERINTENDENTE DO IPREMPE
CONTRATANTE


PATRICIA ÚRSULA RIBEIRO
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 095.896.026-73


CPF:

031976886-93